



PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência

Projeto “Efetivando o trabalho” custeará o pagamento mensal dos vencimentos salários da equipe técnica (assistente social, psicólogo), equipe de apoio (02 cuidadoras e 01 serviços gerais), décimo terceiro e férias, além do Tributo Guia da Previdência Social (GPS).

Objeto Específico

Pagamento de Pessoal (Atividades, Serviços ou Manutenção)

Diagnóstico da Realidade

A Casa do Dodô é uma organização da sociedade civil, a qual foi criada em 20 de julho de 2009, devido à necessidade da realidade social que alguns membros do Grupo SOMA (Somando Amor pela Infância e Adolescência) observaram, já que, não havia uma instituição no município que atendesse adolescentes com deficiência em tempo integral, os quais, já estavam acolhidos no Lar Sagrada Família. Deste modo, após pesquisas e parcerias foi criado e implantado o serviço de acolhimento as adolescentes com deficiência em Apucarana, através da Casa do Dodô, sendo este nome em homenagem a um morador do Lar Sagrada Família, que hoje está na Casa do Dodô.

No projeto apresentado ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDCA) visando recursos para a construção da Casa Lar, no ano de 2009, foi aprovado e efetivado.

Na contemporaneidade, a Casa do Dodô, posteriormente a ter recebido a deliberação do CEDCA, através do Ofício de nº353/2017, que permitiu o processo de reordenamento do serviço de acolhimento, integrou a modalidade de moradia permanente, como Residência Inclusiva.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS, 2005) para jovens e adultos com deficiência intelectual de 18 anos a 59 anos, 29 dias e 11 meses, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



A residência Inclusiva – Casa do Dodo atende atualmente dez indivíduos, com atividades periódicas, desta forma, está atendendo o limite postulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual coloca a capacidade máxima de dez moradores por residência.

Todos os moradores da Casa do Dodo possuem deficiência intelectual, são acompanhados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, estão inseridos no BPC, desenvolvem atividades como esporte e cursos, dentre outros.

Aproximadamente 40% dos atendidos pelo serviço de acolhimento possuem contato com algum membro família, sendo que a equipe busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Justificativa da Solicitação

Na contemporaneidade, a entidade conta com doações, promoções, bazares e de 70% do Benefício de Prestação Continuada (BPC) onde é depositado em conta bancária específica para manutenção da Residência Inclusiva e os outros 30% do benefício é depositado em caderneta de poupança individual por morador sendo administrado pelo tutor e/ou curador.

Contudo, os recursos supracitados infelizmente são insuficientes para manutenção das despesas da Casa do Dodô, bem como da folha de pagamento do quadro de funcionários.

Portanto, através do convênio com a Prefeitura Municipal de Apucarana, e com o Governo Federal, será possível continuar o trabalho já desenvolvido no atendimento voltado para o acolhimento institucional, uma vez que, além da manutenção da estrutura física, do cuidado integral aos dez acolhidos da entidade, através deste projeto, “Efetivando o Trabalho”, será possível manter a equipe técnica e os cuidadores na entidade.

Destarte, o presente projeto tem como objetivo custear o pagamento mensal dos vencimentos e salários da equipe técnica (assistente social, psicólogo), equipe de apoio (02 cuidadoras, 01 serviços gerais), além das despesas do tributos GPS.

Diante do serviço integral que é previsto para uma unidade de acolhimento institucional, além do objetivo de assegurar aos moradores da casa condições dignas, direitos efetivados através do acompanhamento e cuidados diário, alimentação adequada, acesso a esfera da saúde, educação, lazer, dentre outras.



O trabalho da equipe técnica deve ser voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares, acompanhamento e encaminhamento, orientação para as questões que forem necessárias para desenvolvimento e empoderamento de cada morador.

Tendo em vista, que o serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva:

Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. (BRASIL,9: 2014)

Destarte, tanto a equipe de apoio quanto a equipe técnica são imprescindíveis para o resultado efetivo com os usuários do serviço de acolhimento. O conjunto de ações executadas por estes profissionais possibilita um ambiente agradável, com atividades comunitárias, lazer, acesso as esferas básicas da cidadania, ocasionando na autonomia paulatina dos acolhidos.

Com efeito, se torna notório a relevância do serviço executado pela Casa do Dodô, e a necessidade do atendimento de qualidade e integral aos moradores da Residência Inclusiva, visto a falta de recursos, através deste projeto será possível continuar o trabalho já desenvolvido pela entidade, com base nas legislações vigentes no âmbito da assistência social, na perspectiva da garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.** Brasília, 2014.

Disponível em <http://www.mds.gov.br> , acesso em 15 de junho de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

Meta

1. Ofertar de forma qualificada a proteção integral de 10 jovens e/ou adultos com deficiência intelectual, em situação de dependência;

Residência Inclusiva – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com



2. Garantir acesso a esfera da saúde, educação, lazer;
3. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Quantidade

Atendimento integral de 10 vagas.

Indicadores

- Relatório das reuniões mensais com a equipe de apoio e equipe técnica da entidade;
- Relatório quantitativo dos atendimentos dos profissionais da equipe técnica;

Atividades

- Ações rotineiras para manutenção de um ambiente limpo e agradável para os acolhidos;
- Preparo de alimentos em horário específico;
- Controlar a guarda, horário e ingestão de medicamentos, prescrito por profissionais da área da saúde;
- Servi porções adequadas para cada acolhido;
- Cuidado com os objetos e roupas dos acolhidos;
- Manutenção da rotina de atividades de cada usuário, respeitando a vontade e interesse de cada indivíduo;
- Reuniões entre a equipe de apoio e a equipe técnica.
- Atendimentos e encaminhamentos;
- Intervenções, planejamento.

Vigência

O período de execução do presente projeto será de 12 (doze) meses, no entanto, tal período passa a vigorar a partir da assinatura do instrumento de pactuação.

II - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome da Instituição Proponente Residência Inclusiva - Casa do Dodo		
Endereço: Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881		
Bairro: Jd. Pq da Raposa	Município: Apucarana	UF: Paraná
CEP:	Telefone:	Fax:

Residência Inclusiva – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com



86.812-689	43 34229728
Data da Fundação: 20/07/2009	Numero do CNPJ: 11.502.674/0001-00
E-mail/site: casalardododo@hotmail.com / www.casadododo.com.br	
Espécie Entidade sem fins lucrativos	
Área de Atuação Assistência Social	

II – Dados do Dirigente da Instituição:

Nome Completo: Siumara Miquelin		Função: Presidente
Endereço Residencial: Rua Rene Camargo de Azambuja, 555 apto. 1201		
Bairro: Centro	Município: Apucarana	UF: Paraná
Telefone: (43) 9112-2582	Numero do RG/Órgão Exp.: 5.338.994-5/SSPPR	
Numero do CPF: 840.978.419-04	Período de Mandato: 2018-2020	
E-mail:	siumara@boneleska.com.br	

IV – ETAPAS/FASES

Vencimentos e Salários

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto ¹
Custeio de Pessoal	3.1.90.11.01.00	Abril/2020	Março/2021	R\$ 75.264,25
Total de Custeio:				R\$ 75.264,25

Décimo Terceiro Salário

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto
13 Salário	3.1.90.11.43.00	Abril/2020	Março/2021	R\$ 6.507,17
Total de Custeio:				R\$ 6.507,17

¹ Nota explicativa: o cálculos referentes ao Plano de Aplicação que contempla o custeio com salários, sendo os seguintes profissionais: Psicólogo, Assistente Social, Cuidadora e Serviços Gerais, variando a carga horária de acordo com a legislação. E ainda, foi realizado uma previsão dos salários, portanto, podendo oscilar os proventos, tendo em vista, o aumento sindical para cada categoria, o qual não pode ser previsto com exatidão. A projeção do aumento salarial é de 4% a partir de Dezembro de 2020. Segue em anexo os valores dos salários.



--	--	--	--	--

Férias

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto
Férias	3.1.90.11.44.00	Abril/2020	Março/2021	R\$ 2.228,58
Total de Custeio:				R\$ 2.228,58

Tributos:²

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
GPS	3.1.90.13.02.00	Abril/2020	Março/2021	R\$36.000,00
Total Anual				R\$36.000,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor Repasse	Aporte de Contrapartida
04/2020	R\$ 120.000,00	
Total	R\$ 120.000,00	

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Discriminação	Valor
Vencimentos e Salários	R\$ 75.264,25'
Tributos - GPS	R\$ 36.000,00
Férias	R\$ 2.228,58
Décimo Terceiro	R\$ 6.507,17
TOTAL	R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO _____ R\$ 120.000,00

² Os Encargos foram estimados, podendo ocorrer oscilações dos valores, Deste modo, foi realizado o cálculo da média, o qual encontra-se em anexo.



Apucarana, 12 de março de 2020.

Siomara Miquelin
Presidente
CPF: 840.978.419-04

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO
CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA**

Conselho: Municipal da Assistência Social –CMAS

Nº da ata: 003

Data da ata: 07/04/2020

Representante: Ana Paula S.M. Nazareto

Assinatura e Carimbo: [Assinatura]

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Administrador Público: _____

Assinatura e Carimbo:



I. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SALÁRIOS

Cargo: Assistente Social – 20h

Referência Março/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 1.473,84	R\$ 1.532,79

Cargo: Psicóloga - Marcele – 10h (contratação)

Referência Março/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 599,84	R\$ 623,83

Cargo: Serviços Gerais - Marilsa - 44h

Referência Março/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 1.316,38	R\$ 1.369,03

Cargo: Cuidadora - Valdineia

Referência Março/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 1.390,12	R\$ 1.445,72

Cargo: Cuidadora – Zenilda

Referência Março/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 1.246,60	1.296,46



ANEXO II

Média do Cálculo Previsto para Pagamento de GPS:

<i>Itens de Despesa</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Valor Total</i>
GPS	R\$ 5.129,42	R\$ 36.000,00
Valor total GPS		R\$ 36.000,00

Análise da estimativa acima foi baseada frente aos valores dos boletos de GPS que a entidade paga, conforme tabela abaixo e comprovantes em anexo.

Mês de Competência	Valor
Dezembro/2019	R\$ 5.084,33
Janeiro/2020	R\$ 5.356,69
Fevereiro/2020	R\$ 4.947,24
Média mensal	R\$5.129,42

Deste modo, no plano de aplicação poderá ser pago aproximadamente sete meses de GPS, partindo do pressuposto que é apenas uma estimativa, podendo esse valor oscilar, tendo em vista que não há como prever com exatidão.

